



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

EDITAL N.º 01/2019/UNIR/VILHENA

ATA Nº 02/2019 – RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

Às nove horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, na sala um do bloco três da Universidade Federal de Rondônia, campus de Vilhena, teve início a prova didática para o concurso de professor substituto de magistério superior do Departamento de Jornalismo, área de Comunicação (60900008), subárea de Rádio e Televisão (60903007). A banca de avaliação foi composta pelos professores: Allysson Martins, presidente da banca; Marcus Fiori, membro da banca; Sandro Colferai, membro da banca. A candidata Arlene do Socorro Nogueira Balieiro Alves começou a sua apresentação às 09:11 e terminou às 10:00, quando seguiu-se para a arguição até 10:20. Das 10:20 até 11:20 do mesmo dia, os membros da banca se reuniram e atribuíram os seus resultados à candidata.

CANDIDATO	NOTA DO PRESIDENTE	NOTA DO MEMBRO 1	NOTA DO MEMBRO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Arlene do Socorro Nogueira Balieiro Alves	79	70	82	77	Classificada

Nada mais havendo a ser registrado, o presidente da banca encerrou as atividades. Eu, Allysson Viana Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERNANDO FIORI, Docente**, em 17/12/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Docente**, em 17/12/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Presidente de Comissão**, em 17/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314629** e o código CRC **F46F4155**.